

**RESOLUÇÃO Nº 002, de 17 de fevereiro de 2016.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de  
Medicina do *Campus* Dom Bosco.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 002, de 17/02/2016, deste mesmo Conselho:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco (CDB), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 17 de fevereiro de 2016.

Profª VALÉRIA HELOISA KEMP  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 18/02/2016.